



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Entrada na Mesa:
 Data: 20/4/2021
 Hora: 17h 50m
 ... O Presidente: *Cherik*

ANUNCIADO
 ...
 O Presidente: *Cherik*

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º —

Adunio!
Cherik
20/4/2021



ALTERAÇÃO AO ARTIGO 1º

O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

(...)

A presente lei procede à primeira alteração à Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, Orçamento Geral do Estado para 2021, no contexto da pandemia COVID-19 e das cheias e inundações de 04 de abril de 2021, e aprova medidas de apoio socioeconómico.»

Justificação sumária:

O objeto expresso do diploma deve corresponder ao seu objeto em concreto e na íntegra, e não a uma referência meramente parcial; bem como o título do diploma, que deverá passar a:

«Primeira alteração à Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, Orçamento Geral do Estado para 2021 e aprovação de medidas de apoio socioeconómico no contexto da pandemia Covid-19».

Importa ainda referir o contexto das alterações orçamentais propostas, no seguimento das propostas em sede parlamentar, como incluindo não só a pandemia covid-19 mas também as cheias e inundações de 04 de abril de 2021.

Importará finalmente adequar o texto do preâmbulo, para que expresse integralmente o objeto do diploma, nos seguintes termos:



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

«Relativamente às medidas socioeconómicas para mitigar o impacto socioeconómico da pandemia da COVID-19, cujo financiamento motivou também a alteração orçamental operada pela presente lei, aprovam-se medidas de apoio ao emprego, moratórias de crédito, medidas de apoio aos estudantes e medidas de segurança alimentar.»

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

2. Antuaneiro Branco



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
O Presidente
Mielts

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Mielts

Admito!
Mielts
20/4/2021

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ADITAMENTO DO ARTIGO 1º-A:

É aditado, ao capítulo II da proposta de lei, o artigo 1º-A com a seguinte redação:

2

«Artigo 1.º-A

Alteração à Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro

O artigo 2.º da Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

(...)

1.(...)

2.(...)

3. Para efeitos do número anterior, são Serviços Sem Autonomia Financeira os Ministérios, as Secretarias de Estado não integradas e os órgãos e serviços não autónomos da Administração Direta.

4. Para efeitos do n.º 2, são Órgãos, Serviços e Fundos Autónomos os órgãos e serviços que gozem de autonomia financeira por imperativo constitucional, como sejam a Presidência da República, o Parlamento Nacional, os Tribunais, a Procuradoria-Geral da República, a Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça e a Comissão Nacional de Eleições, os serviços de apoio à Presidência da República, ao Parlamento Nacional e aos Tribunais, as Autoridades e Administrações Municipais, a Inspeção-Geral do Estado, o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, o Fundo COVID-19 e os demais órgãos e serviços da administração direta que gozem de autonomia financeira, como sejam a Polícia Científica de Investigação Criminal, o Serviço Nacional de Inteligência e o Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas, e ainda os órgãos e serviços que compõem a Administração Indireta.



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

5.(...)

6.(...)>>

Justificação sumária:

Importa clarificar a enumeração dos órgãos e serviços que dispõem de autonomia financeira, constante do articulado da lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2021, cuja correção não teve oportunidade de ser votada aquando da discussão do OGE 2021.

Importará ainda adequar o texto do preâmbulo, para que refira a alteração legislativa, nos seguintes termos:

«Finalmente, aproveita-se a oportunidade para clarificar a enumeração dos órgãos e serviços que dispõem de autonomia financeira, constante do articulado da lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2021.»

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

I. Maria Angelica R. da Cruz



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
O Presidente
Chielis

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Chielis

3

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Admito !

Chielis
20/4/2021

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 2º

O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

(...)

As tabelas I, II e III do anexo à Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, são alteradas conforme a redação constante do anexo I à presente lei e da qual faz parte integrante.»

Justificação sumária:

Caso se proceda à republicação do diploma, na versão consolidada, essa republicação constará do anexo II ao diploma, pelo que o anexo das tabelas orçamentais deverá ser renumerado para "anexo I".

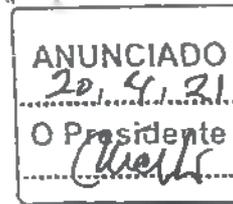
Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

I. Maria Angelica R. da Cruz



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**



Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente... Chielis

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 3º

O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

*Adunsto !
Chielis
20/4/2021*

«Artigo 3.º

(...)

1. (...)
2. O direito a qualquer um dos apoios previstos na presente secção depende da verificação cumulativa das seguintes condições:
 - a) Inscrição no regime contributivo da segurança social, incluindo, quanto às entidades empregadoras, inscrição dos respetivos trabalhadores quando aplicável;
 - b) Inscrição junto da Autoridade Tributária até à data do requerimento do apoio em causa.
3. Consideram-se inscritos no regime contributivo da segurança social, para efeitos do número anterior:
 - a) as entidades empregadoras, os trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual, os trabalhadores do serviço doméstico e os gerentes e administradores já inscritos à data de entrada em vigor da presente lei ou que se inscrevam no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor da presente lei;
 - b) os trabalhadores por conta de outrem que, durante o período de vigência da presente medida, sejam contratados e inscritos por entidades empregadoras já inscritas à data de entrada em vigor da presente lei ou que se inscrevam no prazo de 15 dias a contar da data de entrada em vigor da presente lei.
4. Os apoios previstos no presente artigo são concedidos por três meses, de março a maio de 2021.



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. Nos casos em que a dívida de contribuições sociais seja totalmente liquidada, ainda que em prestações, até ao dia 1 de dezembro de 2021, não são aplicadas as sanções legalmente previstas para o incumprimento das obrigações de inscrição, de entrega das Declarações de Remunerações e de pagamento de contribuições, desde que a entidade devedora cumpra as demais obrigações legais relativas ao sistema de segurança social.»

Justificação sumária:

O regime dos apoios ao emprego no artigo 3º da proposta de lei carece de acertos para maior clareza e rigor dispositivo.

Propõe-se também antecipar o período de apoio por um mês, de março a maio de 2021, para que não haja interrupção das carreiras contributivas e assim promover um melhor e mais abrangente apoio ao emprego.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Quins



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Quins

5

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º ...

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 5º

O Artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

Admito!
Quins
20/4/2021

«Artigo 5.º

(...)

1. (...)
2. Os trabalhadores inscritos no regime contributivo de segurança social após a entrada em vigor da presente lei nos termos do n.º 3 do artigo 3.º podem, independentemente da idade, optar apenas pelos 1.º ou 2.º escalões de base de incidência contributiva em vigor, na adesão facultativa.»

Justificação sumária:

Importa esclarecer que a opção em causa não vigora para inscritos na segurança social para todo o futuro, mas apenas para os inscritos nos termos do artigo 3º nº 3.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1- Maria Angelica Rangel da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Muel



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Muel



Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 6.º

O Artigo 6.º passa a ter a seguinte redação:

Admito!
Muel
20/4/2021

«Artigo 6.º

(...)

1. (...)
2. As entidades empregadoras e os respetivos trabalhadores ficam dispensados do pagamento das contribuições sociais sobre o montante do subsídio extraordinário aos trabalhadores por conta de outrem a **que se refere o artigo 4.º.**
3. (...)
4. As entidades empregadoras mantêm o dever de apresentação mensal da Declaração de Remunerações respetiva, ainda que **sem valores de remuneração ou tempo trabalhado a declarar**, e, quando aplicável, de proceder à retenção da contribuição a cargo dos seus trabalhadores **nos termos gerais.**
5. Na Declaração de Remunerações mensal a que se refere o número anterior, devem ser declarados, por relação a cada trabalhador, os tempos efetivamente trabalhados e, **caso aplicável**, a remuneração adicional auferida.
6. Os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual, os trabalhadores do serviço doméstico e os gerentes e administradores ficam dispensados do pagamento das contribuições sociais sobre o valor da remuneração convencional global correspondente ao escalão da adesão facultativa em que se encontram inscritos **enquanto receberem o subsídio extraordinário a que se refere o artigo 5.º.**
7. (...)



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Justificação sumária:

Importa introduzir alguns acertos, para garantir a clareza e rigor dispositivos.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente
Melo



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Melo



Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º ...

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 10º

O Artigo 10º passará a ter a seguinte redação:

Admito!

Melo

20/4/2021

«Artigo 10.º

(...)

1. Aos trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores por conta própria, empresários em nome individual, trabalhadores do serviço doméstico e gerentes e administradores, que beneficiem dos apoios concedidos ao abrigo da presente secção, são garantidos todos os direitos de proteção social previstos no regime contributivo da segurança social, sem prejuízo dos números seguintes.
2. (...)
3. (...)
4. Nas situações em que o trabalhador por conta de outrem, no mesmo período referido no número anterior, auferir também um montante adicional pago pela respetiva entidade empregadora, incluindo nas situações previstas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º, esse montante releva para todos os efeitos, sendo adicionado ao subsídio extraordinário no registo da carreira contributiva e no cálculo das prestações sociais a que o trabalhador tem direito.
5. (...)
6. Durante o período em que se apliquem os apoios previstos nesta secção, bem como nos 90 dias seguintes, apenas são válidas, em relação às entidades empregadoras e aos seus trabalhadores, beneficiários daqueles apoios, as modalidades de cessação do contrato de trabalho por rescisão por iniciativa do trabalhador e por iniciativa do empregador com fundamento em justa causa, previstas, respetivamente, nas alíneas c) e d) do artigo 46.º da Lei n.º 4/2012, de 21 de fevereiro.
7. Os trabalhadores por conta própria, os empresários em nome individual, os trabalhadores do serviço doméstico e os gerentes e administradores que se



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

inscrevam no regime contributivo de segurança social após a entrada em vigor da presente lei nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, e que beneficiem dos apoios concedidos ao abrigo da presente secção, ficam obrigados a manter a sua inscrição e a pagar as respetivas contribuições sociais pelo período de 90 dias após a data de concessão do último apoio.

8. (...)»

Justificação sumária:

Importa introduzir alguns acertos, para garantir a clareza e rigor dispositivos.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Mais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Mais

8

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 11.º

O Artigo 11.º passa a ter a seguinte redação:

Admitido!
Mais
20/4/2021

«Artigo 11.º

(...)

1. O acesso aos apoios previstos na presente secção é feito mediante a apresentação de requerimento dirigido ao INSS, em modelo próprio, assinado pelo requerente, acompanhado dos seguintes documentos, consoante o tipo de apoio requerido:
 - a) Lista nominal dos trabalhadores ativos no mês de março de 2021, com indicação do respetivo número de identificação da segurança social;
 - b) Informação sobre data de cessação de contratos de trabalhadores, até março de 2021;
 - c) (...)
 - d) (...)
 - e) (...)
 - f) (...)
 - g) (...)
 - h) (...)
 - i) (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Justificação sumária:

Caso a alteração ao período de aplicação dos apoios ao emprego seja aprovada (cfr. proposta de alteração ao artigo 3º nº 4), importa alterar as datas de referência da informação a receber relativa aos trabalhadores.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

I. Maria Angelica R. Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Quêds



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Quêds

9

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 12º

O Artigo 12º passa a ter a seguinte redação:

Admito!
Quêds
20/4/2021

«Artigo 12.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Os beneficiários devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) (...)
 - b) Inexistir nos dois meses anteriores a **abril de 2021**, no Sistema de Informação de Registo de Crédito, em relação a qualquer contrato de concessão de crédito de que o devedor seja ou em que tenha sido parte, registo de situações de incumprimento.»

Justificação sumária:

Ao contrário dos apoios ao emprego, a moratória tal qual proposta pelo Governo não pode vigorar para trás no tempo por causa do modelo de implementação – com financiamento entregue aos bancos, não aos beneficiários.

Ainda assim importa excluir da medida beneficiários com incumprimentos em fevereiro e março (e só nestes meses), que não estarão ligados ao avolumar das restrições de controlo da pandemia.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
O Presidente
Melis



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Melis

10

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 14.º

O Artigo 14.º passa a ter a seguinte redação:

Admito!
Melis
20/4/2021

«Artigo 14.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. O Estado paga ao financiador o montante equivalente a 60% dos juros que, de acordo com o contrato de concessão de crédito, este teria direito a receber em cada um dos meses incluídos no período da moratória referido no n.º 1 do artigo 13.º.
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. (...)

Justificação sumária:

Importa clarificar a que moratória se refere a disposição – à moratória do artigo 13.º n.º 1 (e não à moratória do artigo 13.º n.º 3)

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

J. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h 50
...O Presidente...
Wick



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Wick



Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 14.º

O Artigo 14.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 14.º

Implementação

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. O Banco Central de Timor-Leste pode estabelecer limites quanto ao número e ao valor dos créditos que podem beneficiar da moratória prevista na presente secção, tendo em conta o montante previsto no número seguinte e com vista a assegurar o maior número de beneficiários.
7. A compensação prevista no presente artigo é financiada pelo Fundo COVID-19, até ao limite da dotação estabelecida para esse efeito, o qual procede à transferência do montante necessário para realizar os pagamentos para conta gerida pelo Banco Central de Timor-Leste, que realiza os pagamentos como operações de tesouraria extraorçamentais, os quais são registados, para efeitos contabilísticos e orçamentais, como despesa do Fundo COVID-19.
8. (anterior n.º 7).



República Democrática de Timor-Leste

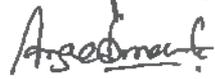
PARLAMENTO
NACIONAL

Justificação sumária:

Importa introduzir um mecanismo de limitação do número e valor dos créditos que podem beneficiar da moratória caso a proposta de alteração de redução da dotação respetiva, no Fundo Covid-19, de \$5 milhões de dólares para \$2 milhões de dólares seja aprovada.

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R da Cruz 
2. Maria Angelina f. Sumento 

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Queiroz



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Queiroz

12

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Admitido!
Queiroz
20/4/2021

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 15º

O Artigo 15º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 15.º

Isenção do pagamento de propinas

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. **A compensação prevista nos n.ºs 3 e 5 do presente artigo é financiada pelo Fundo COVID-19.»**

Justificação sumária:

Importa clarificar que a isenção é de pagamento de propinas, não isenção das propinas em si.

Para além do que o financiamento pelo Fundo Covid tem que constar da lei, exceto quanto a prevenção e combate à doença – cfr artº 5º/2 Lei 2/2020 e 3º/1 DL 12/2020

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Cuevas



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Cuevas

13

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Admitido!
Cuevas
20/4/2021

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 16º

O Artigo 16º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

(...)

1. O Governo deve distribuir gratuitamente pulsa para internet, em 2021, aos estudantes dos ensinos básico, secundário e superior dos municípios, postos administrativos ou sucros sujeitos a medidas de confinamento que impeçam a realização de ensino presencial, de forma a permitir aos estudantes beneficiar de ensino à distância.
2. A medida referida no número anterior é financiada pelo Fundo COVID-19.
3. (anterior n.º 2)»

Justificação sumária:

Importa clarificar o período de implementação da presente medida.

Para além do que o financiamento pelo Fundo Covid tem que constar da lei, exceto quanto a prevenção e combate à doença – cfr artº 5º/2 Lei 2/2020 e 3º/1 DL 12/2020

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelina F. Sarmento

Angelina

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h.50
...O Presidente...
Quels



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Quels

14

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º ----

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 16º

O Artigo 16º passa a ter a seguinte redação:

Adomito!
Quels
20/4/2021

«Artigo 16.º

(...)

1. O Governo deve distribuir gratuitamente pulsa para internet, em 2021, aos estudantes do ensino superior dos municípios, postos administrativos ou sucros sujeitos a medidas de confinamento que impeçam a realização de ensino presencial, de forma a permitir aos estudantes beneficiar de ensino à distância.
2. A medida referida no número anterior é financiada pelo Fundo COVID-19.
3. O Ministério do Ensino Superior e Cultura, através das instituições de ensino superior, deve criar as condições para que os estudantes afetados por medidas de confinamento possam beneficiar de ensino à distância enquanto estas se mantiverem.»

Justificação sumária:

Importa clarificar o período de implementação da presente medida.

Foi proposta a redução da dotação para a medida, a fim de limitá-la a ensino superior – caso a proposta seja aprovada, importa alterar o articulado, em concordância.

Para além do que o financiamento pelo Fundo Covid tem que constar da lei, exceto quanto a prevenção e combate à doença – cfr artº 5º/2 Lei 2/2020 e 3º/1 DL 12/2020

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Marco A.R. da Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Quêch



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Quêch

15

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ALTERAÇÃO AO ARTIGO 17º

O Artigo 17º passa a ter a seguinte redação:

Admito!

Quêch

20/4/2021

«Artigo 17.º

(...)

1. O Centro Logístico Nacional deve proceder, durante o ano de 2021, à aquisição de alimentos aos produtores nacionais, até ao limite da dotação estabelecida para esse efeito.
2. A medida referida no número anterior é financiada pelo Fundo COVID-19.
3. (anterior n.º 2)
4. (anterior n.º 3)»

Justificação sumária:

Importa clarificar o período de implementação da presente medida.

Para além do que o financiamento pelo Fundo Covid tem que constar da lei, exceto quanto a prevenção e combate à doença – cfr artº 5º/2 Lei 2/2020 e 3º/1 DL 12/2020

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes;

1. Maria Angelica R da Cruz

Entrada na Mesa
Data 22/4/21
Hora 17h50
...O Presidente...
Oliveira



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Oliveira

16

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Admito!
Oliveira
20/4/2021

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-A:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-A com a seguinte redação:

«Artigo 17.º-A

Regulamentação

O Governo e, quanto ao disposto no n.º 1 do artigo 14.º, o Banco Central de Timor-Leste aprovam, no prazo de 15 dias, a regulamentação necessária à execução da presente lei.»

Justificação sumária:

Importa expressar o dever e período de regulamentação.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Entrada na Mesa:
Data: 21/4/2021
Hora: 13 h 00
...O Presidente:
Ueils

ANUNCIADO
21/4/2021
O Presidente
Ueils

*Adunido!
Ueils*

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

21/4/2021

Proposta de Alteração n.º

16-A

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-A:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-A com a seguinte redação:

«Artigo 17.º-A

Reporte ao Parlamento

O Governo apresenta ao Parlamento, com uma periodicidade mensal, relatórios sobre a execução das medidas de reconstrução de infraestruturas, públicas e privadas, bem como de prestação de apoio socioeconómico às populações afetadas pelas cheias e inundações ocorridas a 4 de abril de 2021.»

Justificação sumária:

Importa assegurar, no contexto da cooperação interinstitucional, o reporte mensal por parte do Governo ao Parlamento da execução de medidas de reconstrução de infraestruturas e de prestação de apoio socioeconómico às populações afetadas pelas cheias e inundações ocorridas a 4 de abril de 2021.

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelina da Sarmiento *Angelina*
2. Maria Angelica R-da Cruz *[Signature]*
3. Antuário Branco *[Signature]*

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 19h17
...O Presidente...
Muehs



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

ANUNCIADO
20/4/21
O Presidente
Muehs

17

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Adunsto!
Muehs
20/4/2021

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-A:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-A com a seguinte redação:

«Artigo 17.º-A

Transição do saldo de gerência do Fundo COVID-19

O Fundo COVID-19, criado pela Lei n.º 2/2020, de 6 de abril, alterada pela Lei n.º 5/2020, de 30 de junho e pela Lei n.º 10/2020, de 19 de outubro, fica autorizado a transitar o saldo de gerência apurado no exercício orçamental de 2021, a integrar esse saldo no exercício orçamental seguinte e a aplicá-lo em despesa.»

Justificação sumária:

Importa assegurar que a dotação orçamental atribuída ao Fundo COVID-19 pelo OGE 2021 é utilizada na sua totalidade pelo fundo na prevenção e mitigação dos efeitos, diretos e indiretos, da pandemia COVID-19, ainda que não seja toda utilizada em 2021, transitando para o exercício orçamental seguinte.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz
2. Antoninho Branco



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Aluis

18

Entrada na Mesa
Data *20/4/21*
Hora *17h50*
...O Presidente...
Aluis

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-B:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-B com a seguinte redação:

«Artigo 17.º-B

Transição do saldo de gerência de programa do Fundo de Infraestruturas

O Fundo de Infraestruturas, criado pela Lei n.º 1/2016, de 14 de janeiro, fica autorizado a transitar o saldo de gerência apurado no programa "977: Reabilitação, Manutenção e resposta a estruturas danificadas por calamidades" no exercício orçamental de 2021, a integrar esse saldo no exercício orçamental seguinte e a aplicá-lo em despesa.»

Justificação sumária:

Caso a proposta de alocação de \$54 milhões de dólares ao programa "977: Reabilitação, Manutenção e resposta a estruturas danificadas por calamidades" do Fundo de Infraestruturas seja aprovada, importa assegurar que essa dotação orçamental é utilizada na sua totalidade pelo fundo na mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021 sobre as infraestruturas, ainda que aquele montante não seja todo utilizado em 2021, transitando e podendo ser utilizado no exercício orçamental seguinte.

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

1. Maria Angelica R. da Cruz
2. Maria Angelina S. Sarmento

[Handwritten signatures]

Entrada na Mesa
Data: 20/4/21
Hora: 17h50
O Presidente
Quintas



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Quintas

19

Proposta de lei n.º 32/V(3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Ademito!
Quintas

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-B:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-B com a seguinte redação: 20/4/2021

«Artigo 17.º-B

Repúblicação

É republicada, no anexo II à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, com a redação atual.»

Justificação sumária:

Importa republicar a lei do OGE 2021, na versão alterada e consolidada.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

I. Maria Angelica R de Cruz

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 17h50
...O Presidente
Quais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Quais

20

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração n.º

Admitto!
Quais

ADITAMENTO DO ARTIGO 17º-C:

É aditado, ao capítulo IV da proposta de lei, o artigo 17º-B com a seguinte redação: 20/4/2021

«Artigo 17.º-C

Produção de efeitos

1. O disposto no artigo 1.º-A produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.
2. O disposto nos artigos 3.º a 11.º produz efeitos a 1 de março de 2021.»

Justificação sumária:

Importa clarificar as datas de produção de efeitos para trás no tempo, quando ocorram, numa lei com vários períodos de aplicação.

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Os Deputados Proponentes,

J. Maria Angelica R. da Cruz

Entrada na Mesa
 Data: 20/4/2021
 Hora: 14:50
 ...O Presidente...
Wicks



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
 20/4/2021
 O Presidente
Wicks

21

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Adunto!

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

*Wicks
 20/4/2021*

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Parlamento Nacional
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa governação e gestão institucional	3.000	- 2.500	500

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3.000
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 500

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 2.500	21.663

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 47.062



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Parlamento Nacional

2. Categoria de Despesa: Salários e Vencimentos

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
031: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento	3.459	- 3.459	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 5.581

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 5.581

1. Título (Serviço/Órgão): Parlamento Nacional

2. Categoria de Despesa: Salários e Vencimentos

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	2.122	+ 3.459	5.581

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 5.581

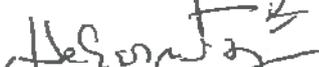
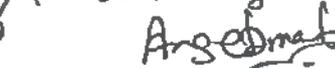
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 5.581



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Os deputados proponentes,

- 1- Maria Angelica R - da Cruz 
2. Nelis Soares Muzes 
3. Maria Angelina L. Sarmento 

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Parlamento Nacional a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada "resposta a desastres naturais", para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

PARLAMENTO NACIONAL
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
510: Boa governação e gestão institucional
Subprograma
510002: Gestão institucional
Atividade
51000202: Gestão financeira, administração e logística



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais

Importa ainda aproveitar a oportunidade desta alteração legislativa para corrigir um lapso na alocação do montante para salários e vencimentos de Deputados ao programa apropriado do Orçamento do Parlamento Nacional ("510: Boa Governação e Gestão Institucional"), uma vez que passou já o prazo legal para uma declaração de retificação da Lei que aprovou o OGE 2021.

Entrada na Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 13h47
 ...O Presidente...
Meds



ANUNCIADO
 20/4/21
 O Presidente
Meds

22

Proposta de Lei n.º 32/V(3ª)
 Primeira Alteração á Lei n.º 14/2020, de 29 de Dezembro, Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

Admitido!
Meds

20/4/2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Primeiro Ministro

2. Categoria de Despesa: Salários e Vencimentos

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	506	-142	364

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 506

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 364

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+142	212,527

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,527

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021

Justificação sumária:



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Orçamento ho montante US\$ 142,000 ida ne'e aloka iha Gabinete Vice PM /MSSI iha Categoria Salários e Vencimentos razauhan hanesan tuir mai:

- a) Tuir Decreto-Lei nº. 27/2020, de 19 de Junho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional Vice PM nain 2 nee laiha competência própria, sira coadjuva deit PM. Tambá nee mak Vice PM nain rua laiha programa fixo.
- b) Gabinete PM nain rua nee mos idak-idak kaer ona pasta rasik, ida nudar Ministro Planeamento e Ordenamento do Território no ida seluk nudar Ministra da Solidariedade Social ne'eebe mak sira mos iha ona sira nia Gabinete rasik. Tmaba ida nee mak Membro Governo nain ida labele iha Gabinetes rua, tambá sei contribui ba despesas ne'ebe as.
- c) Chefe Gabinete do PM mai hato'o iha Comissão A iha Audiência Pública kata Gabinete PM nain rua nia Orçamento labele tau hamotuk iha PM nia orçamento tamba ida-idak sei executa rasik nia osan no idak-idak tenke responsabliza ba nia gastos rasik nomos assessores jurídicos iha Conselho Ministro mos fo sira nia Assessores katak ida nee labele. Ne'ebe tuir ami nia hanoin diviases assunto ida nee levanta iha reunião do Conselho dos Ministros iha discussão e aprovação ba PPL OGE para 2021, antes submete mai iha Parlamento Nacional, laos aprova liu tiha mak, mai husu hikas iha Deputado sira iha Parlamento Nacional atu halo alteração.
- d) Deputados sira laiha competência atu cria hikas Código foun tuir código husi sistema programa "dalan ba Futuro" no mos Deputados sira laiha competência atu halo hikas programa ba Governo hodi aloka orçamento hirak nee tambá iha Livro n. 2 konaba Programa ita la hetan programa, Sub Programa no atividades husi Vice PM nain rua nian.
- e) Ho razauhan hirak hanesan iha leten mak ami propoim atu elimina orçamento ba Categoria Salário e Vencimento ba Gabinete Vice PM nain rua tambá ami considera ida nee desnecessário e fo todan ba orçamento Estado. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questionar hela husi nacao barak unklui Englaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Carmelita Getano Moniz
Virginia Ana Belo
Veneranda Lemos



Assembleia Legislativa do Paraná
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV						TP	Total
		CM	CD	BS	TP	TP	TP		
Programa									
508: Prevenção e Mitigação de Covid-19									
Subprograma									
5080701: Plano de contingência para covid-19									
Atividade									
5080701: Plano de contingência para covid-19									

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática do Brasil
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
508:							
Subprograma							
51001: Boa Governação							
Atividade							
5100108: Planejamento, desenvolvimentos estratégicos e orientação política	A30501: Gabinetes dos Vices Primeiro Ministro				7,210,400	-	-
					+142,000		
					=7,52,400		

Entrada na Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 19h47
 ...O Presidente...
 Quets



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
 20.4.21
 O Presidente
 Quets

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)
Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

Admito!
 Quets
 20/4/2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

23

1. Título (Serviço/Órgão): Primeiro Ministro

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviço

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	2,032	-219 (218,878)	1.804

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3,208

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2,989

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+219 (218,878)	212,888

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,888

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021

Justificação sumária:



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Orçamento ho montante US\$ 219.000 ida ne'e aloka iha Gabinete Vice PM/ MSS iha Categoria Bens e Servico razاون hanesan tuir mai:

- a) Tuir Decreto-Lei nº. 27/2020, de 19 de Junho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional Vice PM nain 2 nee laiha competência própria, sira coadjuva deit PM. Tambá nee mak Vice PM nain rua lalha programa fixo.
- b) Gabinete PM nain rua nee mos idak-idak kaer ona pasta rasik, ida nudar Ministro Planeamento e Ordenamento do Território no ida seluk nudar Ministra da Solidariedade Social ne'eebe mak sira mos iha ona sira nia Gabinete rasik. Tmaba ida nee mak Membro Governo nain ida labele iha Gabinetes rua, tambá sei contribui ba despesas ne'ebe as.
- c) Chefe Gabinete do PM mai hato'o iha Comissão A iha Audiência Pública kata Gabinete PM nain rua nia Orçamento labele tau hamotuk iha PM nia orçamento tamba ida-idak sei executa rasik nia osan no idak-idak tenke responsabiliza ba nia gastos rasik nomos assessores jurídicos iha Conselho Ministro mos fo sira nia Assessores katak ida nee labele. Ne'ebe tuir ami nia hanoin diviáser assunto ida nee levanta iha reunião do Conselho dos Ministros iha discussão e aprovação ba PPL OGE para 2021, antes submete mai iha Parlamento Nacional, laos aprova liu tiha mak, mai husu hikis Iha Deputado sira iha Parlamento Nacional atu halo alteração.
- d) Deputados sira laiha competência atu cria hikis Código foun tuir código husi sistema programa "dalan ba Futuro" no mos Deputados sira laiha competência atu halo hikis programa ba Governo hodi aloka orçamento hirak nee tambá iha Livro n. 2 konaba Programa ita la hetan programa, Sub Programa no atividades husi Vice PM nain rua nian.
- e) Ho razاون hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba Gabinete Vice PM nain rua tambá ami considera ida nee desnecessário no fo todan ba orçamento Estado nian. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questional hela husi nação barak unklui Inglaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Comelita Coetano Moniz
Virginia Ana Belo
Veneranda Leiros

[Handwritten signatures]



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa:							
510: Boa Governação e Gestão Institucional							
Subprograma:							
51001: Boa Governação							
Atividade:							
5100108: Planeamento, desenvolvimentos estratégicos e orientação política	A30501 Gabinete do Vice Primeiro Ministro				Dl:219(218,8 78) Alt.: 219 DF:0		

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
S10: Boa Governação e Gestão Institucional							
Subprograma							
S1001: Boa Governação							
Atividade							
S100108: Planeamento, desenvolvimentos estratégicos e orientação política	A30501 Gabinete do Vice Primeiro Ministro	-	-	-	DI: 7,210,400 Alt.: +218,878 DF: 742,278	-	-

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

24

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)

Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

Entrada na Mesa
 Data: 20/4/21
 Hora: 19h47
 ...O Presidente
Cherik

ANUNCIADO
 20/4/21
 O Presidente
Cherik

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Adunio! 20/4/2021

1. Título (Serviço/Órgão): Primeiro Ministro

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviço

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	2,032	-250	1.782

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3,208

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2,958

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+250	212,919

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,919

Parlamento Nacional, _____ de abril de 2021

Justificação sumária:

Orçamento ho montante US\$ 250.000 ida ne'e aloka iha Gabinete Vice PM/MPO iha Categoria Bens e Serviço razan hanesan tuir mai:



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

- a) Tuir Decreto-Lei nº. 27/2020, de 19 de Junho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional Vice PM nain 2 nee laiha competência própria, sira coadjuva deit PM. Tambá nee mak Vice PM nain rua laiha programa fixo.
- b) Gabinete PM nain rua nee mos idak-idak kaer ona pasta rasik, ida nudar Ministro Planeamento e Ordenamento do Território no ida seluk nudar Ministra da Solidariedade Social ne'eebe mak sira mos iha ona sira nia Gabinete rasik. Tmaba ida nee mak Membro Governo nain ida labele iha Gabinetes rua, tambá sei contribui ba despesas ne'ebe as.
- c) Chefe Gabinete do PM mai hato'o iha Comissão A iha Audiência Pública kata Gabinete PM nain rua nia Orçamento labele tau hamotuk iha PM nia orçamento tamba ida-idak sei executa rasik nia osan no idak-idak tenke responsabiliza ba nia gastos rasik nomos assessores jurídicos iha Conselho Ministro mos fo sira nia Assessores katak ida nee labele. Ne'ebe tuir ami nia hanoin diviases assunto ida nee levanta iha reunião do Conselho dos Ministros iha discussão e aprovação ba PPL OGE para 2021, antes submete mai iha Parlamento Nacional, laos aprova liu ttha mak, mai husu hikas iha Deputado sira iha Parlamento Nacional atu halo alteração.
- d) Deputados sira laiha competência atu cria hikas Código foun tuir código husi sistema programa "dalan ba Futuro" no mos Deputados sira laiha competência atu halo hikas programa ba Governo hodi aloka orçamento hirak nee tambá iha Livro n. 2 konaba Programa ita la hetan programa, Sub Programa no atividades husi Vice PM nain rua nian.
- e) Tuir Experiencia, hahu kedas husi I Governo Constitucional ate IV Governo Constitucional nomos agora VIII Constitucional, Senhor Dr. Mari Alkatiri, Maun Bot Kay Rala Xanana Gusmão no mos agora PM Taur Matan Ruak kaer Pastas Rua nudar PM e mos Ministro. Iha I Governo Constitucional Dr. Mari Alkatiri assume pasta nudar Ministro Assunto economia, iha V Governo Constitucional Maun Bot Xanana Gusmao assume pasta assunto de Defesa e VIII Governo Constitucional Sr. Taur Matan Ruak assume pasta assunto Segurança, maibe sira nia Gabinete Ida deit mak Gabinete PM laos Gabinete rua.
- f) Ho razaun hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba Gabinete Vice PM nain rua tambá aml considera ida nee desnecessário e fo todan ba orçamento Estado nian. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sel questionál hela husi nação barak unklui Englaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Carmelita Coetans Moniz

Veneranda Lemos

Maria Fernanda Jay



República Democrática de Pernambuco
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
510: Boa Governança e Gestão Institucional							
Subprograma							
51001: Boa Governança							
Atividade							
5100108: Planejamento, desenvolvimento e orientação política	A30401 Gabinete do Vice Primeiro Ministro				DI: 250,385 Alt.: - 250,385 DF: 0		

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
508: Prevenção e mitigação COVID							
Subprograma							
5080702 Plano de contingência							
Atividade							
5080701	A30501 Gabinete do Vice Primeiro Ministro	-	-	-	Di: 219(218,8 78) Alt.: +250,000 DF: 468,878	-	-

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
 NACIONAL**

25

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)

Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

Entrada na Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 13h47
 O Presidente
Quads

ANUNCIADO
 20.4.21
 O Presidente
Quads

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Adunato!
Quads

1. Título (Serviço/Órgão): Primeiro Ministro

2. Categoria de Despesa: Capital Menor

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	334	-13	321

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 334

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 321

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+13	212,682

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,682

Parlamento Nacional, _____ de abril de 2021

Justificação sumária:

Orçamento no montante US\$ 13.000 ida ne'e aloka iha Gabinete Vice PM (MPO) iha Categoria Capital Menor razan hanesan tur mai: _____



Repúblika Demokrátika de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

- a) Tuir Decreto-Lei nº. 27/2020, de 19 de Junho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional, Vice PM nain 2 nee laiha competência própria, sira coadjuva delt PM. Tambá nee mak Vice PM nain rua laiha programa fixo.
- b) Gabinete PM nain rua nee mos idak-idak kaer ona pasta rasik, ida nudar Ministro Planeamento e Ordenamento do Território no ida seluk nudar Ministra da Solidariedade Social ne'ebe mak sira mos lha ona sira nia Gabinete rasik. Tmaba ida nee mak Membro Governo nain Ida labele iha Gabinetes rua, tambá sel contribul ba despesas ne'ebe as.
- c) Chefe Gabinete do PM mai hato'o iha Comissão A iha Audiência Pública kata Gabinete PM nain rua nia Orçamento labele tau hamotuk iha PM nia orçamento tamba ida-idak sei executa rasik nia osan no idak-idak tenke responsabiliza ba nia gastos rasik nomos assessores jurídicos iha Conselho Ministro mos fo sira nia Assessores katak ida nee labele. Ne'ebe tuir ami nia hanoin diviases assunto ida nee levanta iha reunião do Conselho dos Ministros iha discussão e aprovação ba PPL OGE para 2021, antes submete mai iha Parlamento Nacional, laos aprova liu tiha mak, mai husu hikas iha Deputado sira iha Parlamento Nacional atu halo alteração.
- d) Deputados sira laiha competência atu cria hikas Código foun tuir código husi sistema programa "dalan ba Futuro" no mos Deputados sira laiha competência atu halo hikas programa ba Governo hodi aloka orçamento hirak nee tambá lha Livro n. 2 konaba Prgrama ita la hetan programa, Sub Programa no atividades husi Vice PM nain rua nian.
- e) Ho razaun hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba Categoria Salário e Vencimento ba Gabinete Vice PM nain rua tambá ami considera ida nee desnecessário e fo todan ba orçamento Estado. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questional hela husi nação barak unklui Inglaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Cornelita Catarina Nogueira Soares
Veneranda Lemos
Marta Fernanda Cruz



Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
510: Boa Governança e Gestão Institucional							
Subprograma							
51002: Gestão Institucional							
Atividade							
5100202: Gestão Financeira Administração e Logística	A30401 Gabinetes dos Vices Primeiro Ministro	-	Di. 13	-	-	-	-
			Alt.-13				
			DF:0				

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
508							
Subprograma							
50807							
Atividade							
5080701			7,210,400				
			Alt.+13,000				
			DF:7,223,400				

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Admitido!
Weick 20/4/2021

Entrada na Mesa
Data 20/4/21
Hora 19h47
O Presidente
Weick

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)
Orçamento Geral do Estado para 2021

ANUNCIADO
O Presidente
Weick

Proposta de Alteração para OGE 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

26

1. Título (Serviço/Órgão): Primeiro Ministro

2. Categoria de Despesa: Capital Menor

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	334	-20	314

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 334

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 314

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+20	212,686

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,689

Parlamento Nacional, _____ de abril de 2021

Justificação sumária:



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Orçamento ho montante US\$ 20.000 ida ne'e aloka iha Gabinete Vice PM /MSS iha Categoria Capital Menor razaun hanesan tuir mai:

- a) Tuir Decreto-Lei nº. 27/2020, de 19 de Junho que procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de agosto, sobre a Orgânica do VII Governo Constitucional, Vice PM nain 2 nee laiha competência própria, sira coadjuva deit PM. Tambá nee mak Vice PM nain rua laiha programa fixo.
- b) Gabinete PM nain rua nee mos idak-idak kaer ona pasta rasik, ida nudar Ministro Planeamento e Ordenamento do Território no ida seluk nudar Ministra da Solidariedade Social ne'eebe mak sira mos iha ona sira nia Gabinete rasik. Tmaba ida nee mak Membro Governo nain ida labele iha Gabinetes rua, tambá sei contribui ba despesas ne'ebe as.
- c) Chefe Gabinete do PM mai hato'o iha Comissão A iha Audiência Pública kata Gabinete PM nain rua nia Orçamento labele tau hamotuk iha PM nia orçamento tamba ida-idak sei executa rasik nia osan no idak-idak tenke responsabiliza ba nia gastos rasik nomos assessores Juridicos iha Conselho Ministro mos fo sira nia Assessores katak ida nee labele. Ne'ebe tuir ami nia hanoin diviases assunto ida nee levanta iha reunião do Conselho dos Ministros iha discussão e aprovação ba PPL OGE para 2021, antes submete mai iha Parlamento Nacional, laos aprova liu tiha mak, mal husu hikas iha Deputado sira iha Parlamento Nacional atu halo alteração.
- d) Deputados sira laiha competência atu cria hikas Codigo foun tuir código husi sistema programa "dalan ba Futuro" no mos Deputados sira laiha competência atu halo hikas programa ba Governo hodi aloka orçamento hirak nee tambá iha Uvro n. 2 konaba Prgrama ita la hetan programa, Sub Programa no atividades husi Vice PM nain rua nian.
- a) Ho razaun hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba Categoria Salario e Vencimento ba Gabinete Vice PM nain rua tambá ami considera ida nee desnecessário e fo todan ba orçamento Estado. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questionar hela husi nação barak unklui Inglaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Carmelita Coetaru Nino

Veneranda Lemos

Maria Fernanda



Assembleia Legislativa do Paraná
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV					TP	Total
		CM	CD	BS	TP	Total		
Programa								
510: Boa Governação e Gestão Institucional								
Subprograma								
51002: Gestão Institucional								
Atividade								
5100202: Gestão Financeira Administração e Logística	A30501: Gabinete dos Vice Primeiro Ministro	DI: 20	-	-	-	-	-	-
		Alt.-20						
		DF:0						

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática del Paraguay
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Actividad	División	SV	CM	CD	BS	TP	Total					
								DI.	Alt. +20,0 00	DF: 7230,400		
Programa: 508												
Subprograma: 5080602												
Actividad: 5080701								7,210,400				

Entrada na Mesa
 Data: 21/04/2021
 Hora: 12h 23
 ...O Presidente...
meus



República Democrática do Brasil
PARLAMENTO NACIONAL

ANUNCIADO
 O Presidente
meus

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)

Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

27

*Adquirido
 meus
 21/04/2021*

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Presidência do Conselho dos Ministros

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	3,953	-138	3,815

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 4,401

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 4,263

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+138	212,807

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,807

Parlamento Nacional, _____ de abril de 2021

Justificação sumária:

Tuir Art. 2.º. do Decreto-Lei n.º. 22/2015, de 8 de Julho, sobre Planeamento Orçamentação, Monitorização e Avaliação, UPMA na dependência direta do PM. UPMA nia orçamento coloca



Assembleia Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

ona iha Gabinete PM, iha Categoria Bens e Serviço ho montante US\$ 204,090 iha Programa 329: **Planeamento, Monitorização e Avaliação, Sub Programa 32901: Planeamento, atividade 3290101: Coordenar, organizar e supervisionar o processo de planeamento de todo o Governo**

Iha Presidência do Conselho Ministro mos tau nafatin osan ba iha Categoria Bens e Serviço ho montante US\$ 138.000 iha programa 510: **Boa Governação e Gestão Institucional, subprogramas, 51002: Gestão Institucional, atividade 5100205: Planeamento Monitorização e estatísticas**

Ho razaun hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba PCM ho montante US\$ 138.000 husi US\$ 3.953.000 ne'ebe mak menciona ona iha leten tambá ami considera ida nee duplicado, desnecessário no fó todan ba orçamento Estado nian. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe iha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questionar hela husi nação barak untkui Englaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Carmelita Carluco Moniz
Maria Fernanda Jay
Beaurita Moniz (ALDO)
Virginia Ana Belo





República Democrática do Brasil
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
510: Boa Governação e Gestão Institucional							
Subprograma							
51002: Gestão Institucional							
Atividade							
5100205: Planejamento Monitorização e estatísticas,	AA0118: Gabinete de Estudos e Planejamento				D: 138,000		
					Alt.: -138,000		
					DF: 0		

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
508: Prevenção e mitigação Covid-19							
Subprograma							
5080702 Plano de contingência Covid-19							
Atividade							
5080701: Plano de contingência Covid 19		-	-	-	DI: 7,210,400 Alt.: +138,000 DF: 7,348,400	-	-

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)

Entrada na Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 12h47
 ...O Presidente...
 Queiroz



ANUNCIADO
 20.4.21
 O Presidente
 Queiroz

28

República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
 NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V(3.ª)

Primeira Alteração à Lei n.º 14/2020, de 29 de dezembro, Orçamento Geral do Estado para 2021

Admitto!
 Queiroz
 20/4/2021

Modelo de Proposta de Alteração

ANEXO-Tabela III - Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Secretário de estado para a igualdade e inclusão
2. Categoria de Despesa: Capital Menor

Programa	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
444: Prevenção da Violência Baseando	144	-39	105

3. Dotação inicial do total da Categoria de Despesa: 144
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 105

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19
2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508: Prevenção e Mitigação de COVID-19	212,669	+39	212,208

3. Dotação inicial do total da Categoria de Despesa: 212,669
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,208

Parlamento Nacional, 20 de Abril de 2021

Justificação sumária:

Orçamento ho montante US\$39,000 nebe koloka iha Órgão Secretário de estado para a igualdade e inclusão, iha Categoria de Despesa: Capital Minor, hodi sosa fali tuk-tuk. Maibe orsamentu refere la iha fatin duni iha SEII ho ninia razaun hanesan tuir mai neé:

1. Plano Asaun Nasional kona ba violensia bazeia ba jeneru la fo dalan ba SEII atu prepara transporte ba iha vitima VBJ
2. Tuk-tuk laos transporte ida neébe seguru hodi fasilita transporte ba vitima VBJ
3. Tuk-tuk la merese asesu ba iha area remotas nebe ho Geografia nebe ou medan ne'be difisil no mos todan.

Os Deputados Proponente

1. Maria G. Barreto 
2. Lúcia Tãqui 
3. Veneranda Lemos 
4. Ceceliza dos Santos 



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa						
510: Prevenção da Violência Baseando						
Subprograma						
44401: Acabar com a violência contra as mulheres, meninas e grupos em riscos						
Atividade						
5100108: Planeamento, desenvolvimentos estratégicos e orientação política				DI:39,000 Alt.: -39,000 DF: 0		
A.5: Secretário de estado para a igualdade e inclusão						



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa						
508						
Subprograma						
50807						
Atividade						
5080701	-	-		DI:39,000		
				Alt.: +39,000		
				DF: 0		



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Entrada na Mesa:
 Data 20/4/21
 Hora 15h50
 ...O Presidente:
Wéls

ANUNCIADO
20.4.21
 O Presidente
Wéls

(29)

Admito!

Wéls
 20/4/2021

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
439: Garantir a liberdade de expressão e acesso à informação	2.700	- 1.700	1.000

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2.700

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 1.000

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 1.700	20.863

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 46.262

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

1. CORNELIO GAMA 4 PLP
 2. Abel P. 2 PLP
 3. ANTONIO 1 PLP



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada 1480104: "resposta a desastres naturais", para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MIN. ASS. PARL E COM. SOCIAL
Programa/Subprograma/Atividade
Programa:
439: Garantir a liberdade de expressão e acesso à informação
Subprograma:
43907: Encorajamento da diversificação dos meios de comunicação social
Atividade:
4390701: Construção de torres RTTL em 12 locais

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa:
148: Contingência
Subprograma:
14801: Fundo de contingência
Atividade:
1480104: Resposta a desastres naturais

Entrada na Mesa
 Data. 21/04/2021
 Hora. 12 h 23
 ... O Presidente...
Weth



ANUNCIADO
 ... O Presidente...
Weth

30

Proposta de lei n.º 23/V (3.ª)
 Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta de Alteração para OGE 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: Boa Governação e Gestão Institucional	402	-5	397

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2,736

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2,731

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508 Prevenção e Mitigação de Covid-19	212,669	+5	212,674

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 212,669

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 212,674

Parlamento Nacional, _____ de abril de 2021

Justificação sumária:

Orçamento ho montante US\$ 200.000 ida ne'e aloka iha MAPCOMS iha Categoria Bens e Serviços razau hanesan tuir mai:



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

a) Tuir Proposta de lei n.º 23/V (3.ª), Orçamento Geral do Estado para 2021 pg. 26 Secretária do Estado da Comunicação Social laiha orçamento próprio significa katak se ida nee laiha competência própria, coadjuva deit iha MAPCOMS tambá nee mak SECOM laiha programa fixo.

b) Ho razaun hirak hanesan iha leten mak ami propoin atu elimina orçamento ba SECOM ho montante US\$ 5,018 iha programa 510: Boa Governação e Gestão Institucional, Subprograma 51001: Boa Governação, atividade 5100108: Planeamento desenvolvimento estratégico e orientação política tambá ami considera ida nee desnecessário e fó todan ba orçamento Estado nian. Orçamento refere atu coloca iha Fundo Covid-19 ho objetivo atu Governo bele aranja vacina seluk ne'ebe lha qualidade atu troka vacina Oxford Astra zeneca ne'ebe sei questionál hela husi nação barak unkuui Engiaterra rasik.

Os Deputados Proponentes,

Cornelina Catarina Amorim

Maria Fernanda Jay

Beatriz Amorim Neseiro

Virginia Ana Belo



Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
510: Boa Governação e Gestão Institucional							
Subprograma							
51001: Boa Governação							
Atividade							
5100108: Planeamento desenvolvimento estratégico e orientação política,	K10201: Gabinete de Secretaria Estado Comunicação Social						
					DI: 5,018		
					Alt.: -5,018		
					DF: 0		

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Programa/Subprograma/Atividade	Divisão	SV	CM	CD	BS	TP	Total
Programa							
508: Prevenção e mitigação Covid-19							
Subprograma							
5080702 Plano de contingência de Covid 19							
Atividade							
5080702: Plano de contingência de Covid-19							

(Este quadro segue o modelo do Livro 2)



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

20/4/21
 19h50
 Mueds

ANUNCIADO
 20.4.21
 Mueds

31

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO - Tabela III - Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Adunido!
 Mueds
 20/4/2021

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério das Finanças
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
349: Gestão de arrecadação de receitas	650 (649,89621)	- 204 (204,08012)	446 (445,81609)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 650
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 446

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 204 (204,08012)	19.367

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 44.766

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

1.º *Carmelo Bama 'L7'*
 2.º *Alinda Cocheles*
 3.º *Abel R. de Silva*

Kikato
Al...



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério das Finanças a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

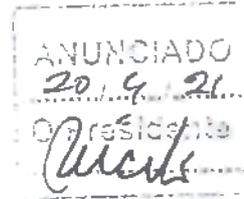
MIN. FINANÇAS
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
349: Gestão de arrecadação de receitas
Subprograma
34901: aumentar as receitas da alfândega
Atividade
3490105: melhorar o gerenciamento de risco de todas as operações

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)



Recebida em 20/4/21
 17h50
 Urcade

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo o governo

2. Categoria de Despesa: Transferências Públicas

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
150: Política Económica	15.000	- 15.000	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 140.897

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 125.897

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 15.000	34.163

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 59.562

Os deputados proponentes,

1. Francisco Miranda
 2. Joaquim dos Santos Balaluti

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações para todo o governo (capitalização do BCTL e BNCTL) a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104**: “resposta a desastres naturais”, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO - origem
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
150: Política Económica
Subprograma
15003: Diversificação Económica
Atividade
1500304: Provisão para capitalização do BCTL
1500305: Provisão para capitalização do BNCTL

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO - destino
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais

21/4/2021
12 h 49m
Cicels



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

ANEXO III
Cicels

33

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira alteração ao Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para Todo o Governo

2. Categoria de Despesa: Transferências

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
999: Transferência Orçamento da RAEOA	29.243,0	-15.906,0	13.337
Subprograma 99901: Transferência para o Orçamento da RAEOA	29.243,0	-15.906,0	13.337
Atividade 9990101: Transferência Orçamento RAEOA	29.243,0	-15.906,0	13.337

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 177.897.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 161.991.000



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

ANEXO – Tabela V – Despesas da RAEOA

1. Título (Serviço/Órgão): Subsetor da REAOA/Orçamento da RAEOA

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
562			
Subprograma 56203: Operação dos navios de passageiros e de cargas	13.000	-13.000	0
Atividade 56203: Construção de navios e continuação do processo ... Ró HAKSOLOK	13.000	-13.000	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 177.897.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 161.991.000



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

1. Título (Serviço/Órgão): Subsetor da REAOA/Orçamento da RAEOA

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
562			
Subprograma 56202: Infraestruturas portuárias	2.907	-2.907	0
Atividade 56203: Construção de navios e continuação do processo ... RÓ HAKSOLOK	2.907	-2.907	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 85.506.102 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 82.599.102 USD

ANEXO – Tabela 1

Na tabela 1 do Anexo na linhas correspondentes a “Receita global consolidada” e “Despesa global consolidada” retirar 15.906.000 USD correspondente ao custo do navio HAKSOLOK e pontões do porto



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

ANEXO – Tabela IV

Esta Tabela também deve ser alterada na Tabela IV em 1. “Transferências” de forma a refletir o corte de 15.906.000 USD nas transferências da Administração Central.

ANEXO – Tabela V

Nesta tabela é necessário também alterar o montante da despesa global da RAEOA para fazer refletir o corte de 15.906.000 USD

Justificação sumária:

De acordo com as recomendações da Comissão C no seu relatório e parecer, o PN poderia equacionar em coordenação com o Governo esta poupança para reforços necessários no Fundo COVID-19 que a PPL propõe e de acordo com o pedido do PM na sua intervenção inicial no debate.

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021

Maria Fernanda Jay



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira alteração ao Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo COVID´19

2. Categoria de Despesa: Transferência

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508: Prevenção e Mitigação do COVID´19.	3.500	+15.906	19.406

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3.500.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 19.406.000 USD



Entrada de Mes

Data 20/4/21

Hora 19h30

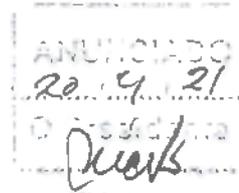
O Presidente

Mach

República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)



34

Admitto!
20/4/2021

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério da Saúde

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
528: serviços de saúde primários	2.420	- 645 (645,31547)	1.775 (1.774,68453)
529: serviços de saúde secundários e terciários	1.330	- 355 (354,68458)	975 (975,41942)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3.750

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2.750

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 1.000	20.163

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.562

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

1. Cornelio Gama 'G'

Abel P. de Silva

2. Fausto Oliveira

3. Maria Anabela Sávio

4. (Illegible)

(Signatures)



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério da Saúde a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MIN. SAÚDE
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
528: serviços de saúde primários
Subprograma
52807: Infraestruturas e cuidados primários
Atividade
5280701: Construção de novos postos de saúde em área rurais



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

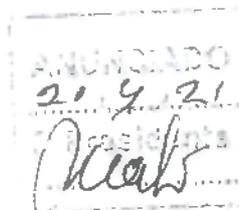
MIN. SAÚDE
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
529: serviços de saúde secundários e terciários
Subprograma
52914: infraestruturas secundárias e terciários
Atividade
5291401: serviços de consultoria
5291402: hospitais de referência para reabilitação

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)



35

20/4/21
 18h47
 Meeks

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Admitido!

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Meeks
 20/4/2021

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério da Educação
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
521: ensino básico	757	- 454 (454,293)	303 (302,862)
522: ensino secundário	6.259	- 3.755 (3.755,2776)	2.504 (2.503,5184)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 7.016
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2.807

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 4.209	23.372

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 48.771

Os deputados proponentes,

Domélio P. G.

[Signature]

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Abel P. de Silva

[Signature]



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério da Educação a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MIN. EDUCAÇÃO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
521: ensino básico
Subprograma
52103: infraestruturas do ensino básico
Atividade
5210302: reabilitação e construção de estabelecimentos



República Democrática de Timor-Leste:

PARLAMENTO NACIONAL

MIN. EDUCAÇÃO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
522: ensino secundário
Subprograma
52202: infraestruturas do ensino secundário
Atividade
5220203: reabilitação e construção de estabelecimentos

Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104**: “resposta a desastres naturais”, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

SEJD
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
301: promoção juvenil e desportiva
Subprograma
37701: realização de eventos nacionais e internacionais
Atividade
3770101: realização de eventos nacionais na área do desporto



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Secretaria de Estado da Juventude e Desporto

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
301: promoção juvenil e desportiva	377	- 137 (137,24429)	240 (239,63771)
510: boa governação e gestão institucional	207	- 105 (105,27518)	102 (101,50482)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 609

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 367

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 242	19.405

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 44.804

Os deputados proponentes,

CORNÉLIO GAMA L7'

PLP

Olinda Felizes
 Abel P. da Silva

~~KHUMBO~~

~~SO...~~

20/4/21
 18h50
 Uéeks

ANUNCIADO
 20 9 21
 Uéeks

Adunido!
 Uéeks
 20/4/2021

36



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

SE/D
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
510: boa governação e gestão institucional
Subprograma
51002: gestão institucional
Atividade
5100202: gestão financeira, administração e logística

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

ANUNCIADA
 20. 4. 21
 P. Nacional
Quinta

Admitido!
Quinta
20/4/2021

20/4/21
13h50
Quinta

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

37

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
579: reconhecimento e glorificação da libertação nacional e dos respetivos heróis	4.000	- 2.313	1.687

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 4.000

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 1.687

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 2.313	21.476

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 46.875

Os deputados proponentes,

1. *Cornelio Sanna "L7" PLP*
2. *Olinda Coelheiros*
3. *Abel Pinheiro*
4. *Maria Anabela Savio*



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104**: “resposta a desastres naturais”, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

M. COMBATENTES
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
579: reconhecimento e glorificação da libertação nacional e dos respetivos heróis
Subprograma
57905: infraestruturas
Atividade
5790501: construção de monumentos e túmulos



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Adunista!
Oliveira
20/4/2021

20.4.21
Oliveira

20/4/21
18h17
Oliveira

Proposta de Lei nº. 32/V(3ª)
Primeira Alteração á Lei n.º 14/2020, de 29 de Dezembro, Orçamento Geral do Estado para 2021

Proposta alteração

33

Aneksu I – Tabela III – Despesas dos Órgãos e Serviços da Administração Central

1. Orgaun : Ministério Obras das Públicas
2. Categoria de despesa: Transferências Públicas

Programa:	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Adicional (000USD)	Dotação Final da Categoria (000 USD)
510: Boa Governação	193.490	-26.500	166.990

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesas: 193.490
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesas : 166.990

1. Orgaun: Dotações para Todo o Governo
2. Categoria de despesa: Transferências Públicas

Programa:	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Adicional (000USD)	Dotação Final da Categoria (000 USD)
148: Contingência	2.500	+26.500	29.000

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesas : 177.897
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesas : 206.897

Parlamento Nacional, 20 de Abril de 2021

Justifikasaun Sumaria:

1. PD propoin USD 26,500,000 ba 53,000 familia ne'ebe afeitadu ba dezastre naturais, ne'ebe presisa hetan apoio USD 500.00 ba kada familia
2. Orsamentu hirak ne'e Bancada Democrático foti husi orsamentu Transferencia Públicas ne'ebe tuir Bancada Democratico hanoin katak la konsege ona atu executa ho efetivu ba

item ida ne'e tamba ita tama ona ba iha mediu 2º Quarter maibe laiha indikasaun exekusaun rian.

Deputados Proponente sira:

MANIARO ASSANUM SARBINO A

Entrada na Mesa
Data 20/04/2021
Hora 19h17
Ass. Pres. da Mesa
Cuicils



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

30

Adunato!
Cuicils
ANUNCIADO 20/4/2021

ANUNCIADO
Cuicils

Proposta de Lei n.º 32/V(3ª)
Primeira Alteração á Lei n.º 14/2020, de 29 de Dezembro, Orçamento Geral do Estado para
2021

Proposta alteração

Aneksu I – Tabela III – Despesas dos Órgãos e Serviços da Administração Central

1. Orgaun : Ministério Obras das Públicas
2. Categoria de despesa: Transferências Públicas

Programa:	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Adicional (000USD)	Dotação Final da Categoria (000 USD)
510: Boa Governação	193.490	-134.541	58.949

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesas : 193.490
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesas : 58,949

-
1. Orgaun: Fundo Covid-19
 2. Categoria de despesa: Transferências Públicas

Programa:	Dotação Inicial da Categoria (000 USD)	Adicional (000USD)	Dotação Final da Categoria (000 USD)
508: Prevenção e Mitigação do COVID-19	0	+134.541	134.541

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesas : 73,092
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesas : 207,633

Parlamento Nacional, 20 de Abril de 2021

Justifikasaun Sumaria:

1. Programa Sesta Bázica ne'e ladun laó efetivu no hatudu indikasaun lubuk ida iha fatin-fatin katak populasaun la kontenti ho sasan ne'ebc Governo fornese ba comunidade tamba

Bancada Democrática propoin atu fo osan deit ba populasaun maka pessoal rasik decide atu bele halo kompra ba sira nia nesesidade rasik

2. Orsamentu ne'ebe Bancada Democratico propoin USD 129.941.200 hodi subsidu ba populasaun hodi troka programa sesta basika ne'ebe konsidera la efetivu ba nesesidade populasaun. Orsamentu refere atu subsidio tuir total populasaun 1,299,412 ne'ebe iha ho montante USD 100.00 ba kada pessoal, maibe Governo ho Ministerio relevantes mak sei hare nia mekanismu implementasaun atu labele iha doubro, katak sira ne'ebe simu ona sesta bazika ne'e kompleta deit hodi toó ba montate USD 100.00.
3. Refleka ba Pandemia Covid-19 ne'ebe Governo obrigado estabese Serca Sanitaria (SS) ne'ebe limite estudantes sira nia movimentu nune'e afeita ba nesesidade alozamentu estudantes sira nian no ba nesesidade sira seluk relasiona ho prosesu aprendizazen nian tamba ne'e Bancada Democrático propoin USD 4,600,000 atu bele subsidia ba estudantes iha nivel ensino Superior hamutuk 23,000 pessoas ho montante USD 200.00 ba kada estudantes atu bele fasilita sira nesesidade durante periodu Serka Sanitaria
4. Orsamentu hirak ne'e Bancada Democrático foti husi orsamentu Transferencia Públicas ne'ebe tuir Bancada Democratico hanoin katak la konsege ona atu executa ho efetivu ba item ida ne'e tamba ita tama ona ba iha mediu 2º Quarter maibe laiha indikasaun okokusaun nian.

Deputados Proponente sira:

MARIANO ASSUNAMI SERRINO

Antonio da Conceição

Elvira Sousa Cunha

Adriano do Nascimento





República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

ANUNCIADO

20.9.21

0 30/09/2021

0 30/09/2021

20/4/21
19h50

Michês

Admito!

Michês

20/4/2021

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

40

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério das Obras Públicas

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
548: Desenvolvimento, construção, reabilitação, manutenção e gestão de estradas, pontes e controlo de cheias	15.046	-3.762 (3.761,59747)	11.284

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 22.167

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 18.406

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 3.762	22.924

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 48.324

Os deputados proponentes,

1. Cornélio Gomes 'L7'

PLC

2. Felizardo Antunes

3. Evina Carvalho

4. Abel Pires de Sá

Handwritten signatures and initials



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério das Obras Públicas a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MOP
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
548: Desenvolvimento, construção, reabilitação, manutenção e gestão de estradas, pontes e controlo de cheias
Subprograma
54802: infraestruturas de estradas, pontes e controlo de cheias
Atividade
5480203: construir, reabilitar e melhorar as estradas urbanas
5480206: manter e conservar as condições das estradas nacionais
5480207: manter e conservar as condições das estradas municipais
5480208: manter e conservar as condições das estradas nas zonas urbanas
5480209: manter e conservar as pontes e estradas rurais



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

**5480210: manter e conservar as condições
das pontes nacionais e municipais**

5480212: administração geral

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

ANUNCIADO
20.4.21
O Presidente
Muels

41

20/4/21
19h50
Muels

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Adunato!
Muels
20/4/2021

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério dos Transportes e Comunicações

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: boa governação e gestão institucional	600	- 180	420
554: gestão de sistema de transportes terrestres	1.675	- 617 (616,994)	1.058
557: transporte marítimo	300	-111 (110,50633)	189 (189,49367)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2.575

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 1.668

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 908 (907,5)	20.071

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.470

Os deputados proponentes,

1. Cornelio Gama
2. Olinda Soares
3. Felisio de Anunciação

PLP

AFRANTO

[Handwritten signature]



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021.

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério dos Transportes e Comunicações a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MTC - ANATL
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
510: boa governação e gestão institucional
Subprograma
51002: gestão institucional
Atividade
5100221: gestão financeira



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

MTC
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
554: gestão de sistema de transportes terrestres
Subprograma
55401: gerir a integração da segurança e desenvolvimento regional dos transportes terrestres
Atividade
5540101
5540104
5540107

MTC
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
557: transporte marítimo
Subprograma
55701: transporte marítimo
Atividade
5570108: manter e desenvolver sistema de capacitação e certificação marítima



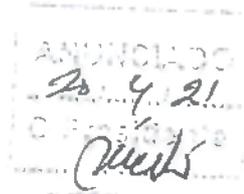
República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

--

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL



Admitto!
 Quecks
 20/4/2021

20/4/21
 19h50
 Quecks

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

42

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério da Agricultura e Pescas

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
574: Aumento sustentável na produção e na produtividade	2.373	- 712 (711,9)	1.661 (1.661,1)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2.373

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 1.661

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 712 (711,9)	19.875

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.274

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

- 1. Cornelio Gama Lt' PLP
- 2. Felisa Augusto Froeliza
- 3. Eurina Curvelo
- 4. Abel Pires da Silva



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério da Agricultura e Pescas a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MIN AGRIC E PESCAS
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
574: Aumento sustentável na produção e na produtividade
Subprograma
57403: desenvolvimento das infraestruturas
Atividade
5740331
5740332
5740344



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira alteração ao Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo COVID-19

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508: Prevenção e mitigação da COVID-19	212.669	-3.287	209.000
Subprograma 50805: Apoio social e resgate ...			
Atividade 5080508: Disponibilização de pulsa a alunos do ensino básico e secundário	3.287	-3.287	0

3. Dotação Inicial do Total da Categoria de Despesa: 212.669.273 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 209.000.000 USD

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério da Agricultura e Pescas

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
574: Aumento sustentável na produção e produtividade	2.373	+3.287	5.660
Subprograma 57403: Desenvolvimento das Infraestruturas			



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Atividade 5740344:	257,0	+3.287	3.544
Construção canal principal e canal ... esquema irrigação			

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2.373.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 5.660.000 USD

Justificação sumária:

As dificuldades de acesso à internet e a computadores para a aprendizagem online, por parte da grande maioria dos alunos do ensino básico e secundário, numa grande extensão do território nacional, durante o período de estado de emergência e de confinamento obrigatório prolongado, não justifica a atribuição deste montante. Situação diferente se passa com os alunos do ensino superior, que dispõem de maiores facilidades de acesso a estas tecnologias.

Na sequência da audição com o Governo, concluiu-se que a verba será mais útil se for transferida para o MAP, para reforçar o programa de irrigação numa altura em que se pede um maior esforço de produtividade aos produtores locais, para apoiar a recuperação económica.

Parlamento Nacional, em 20 de abril de 2021

OS PROPONENTES,

1. Maria Angelina S. Sacramento
2. Maria Angelica R. da Cruz
3. Helia Soares Mendes



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Entrada em Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 18:50
 O Presidente
Muels

ANUNCIADO
 20/4/21
 O Presidente
Muels

44

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

*Admitto!
 Muels
 20/4/2021*

1. Título (Serviço/Órgão): Ministério da Defesa
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
388: defesa nacional	2.403	- 603	1.800

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 2.403
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 1.800

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 603	19.766

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.165

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

1. Abel Pires
 2. Jacinto da Costa
Bradele



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Ministério da Defesa a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

MIN DEFESA
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
388: defesa nacional
Subprograma
38806: defesa militar
Atividade
3880610: construção de novas infraestruturas



República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: "resposta a desastres naturais"



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Entrada no Mesa
 20/4/21
 193150
Quarta

ANUNCIADO
 20/4/21
Quarta

45

Primeira alteração ao Orçamento Geral do Estado para 2021

Admitido!
Quarta
 20/4/2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

- 1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Aileu
- 2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	596,836	-396,836	200,0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380106: Construção e reabilitação...	396,836	-396,836	00

- 3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 595.836 USD
- 4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 200.000 USD

- 1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Ainaro
- 2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	441,029	-441,029	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380115: Construção e reabilitação...	441,029	-441,029	0

- 3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 441.029 USD
- 4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0 USD

A.



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Covalima

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	442,008	- 442,008	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380116: Construção e reabilitação...sucos	297,250	- 297,250	0
Atividade 5380115: Construção e reabilitação...edifícios públicos	144,758	-144,758	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 442.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0 USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Lautém

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	430,907	-430,907	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380116: Construção e reabilitação...jardim	430,907	-430,907	0



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 430.907 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0 USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Liquiça

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	450,288	-450,288	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380106: Construção e reabilitação...suco	450,288	- 450,288	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 450.288 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: = USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Manatuto

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	382,691	- 382,691	0
Subprograma 53801: PDIM			
5380106: Construção e reabilitação ...sucos	223,577	- 223,577	0
Atividade 5380115: Construção e reabilitação ...edifícios.	159,114	- 159,114	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 382.691 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0 USD



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Manufahi

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	404,586	-404,586	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380115: Construção e reabilitação ...sucos	404,586	-404,586	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 404.586 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa:0 USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Viqueque

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	501,466	-501,466	0
Subprograma 53801: PDIM			
5380107: Construção e reabilitação ...rnuros	220,0	-220,0	0
Atividade 5380107: Construção e reabilitação ...jardins	281,466	-281,466	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 501.466 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa:0 USD



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Baucau

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	654,847	-654,847	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380106: Construção e reabilitação ...sucos	654,847	-654,847	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 654.847 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Bobonaro

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	548,625	-548,625	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380106: Construção e reabilitação ...sucos	548,625	-548,625	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 548.625 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 0 USD

A.



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Dili

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	652,458	-652,458	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade: 5380106: Construção e reabilitação ...sucos	124,807	-124,807	0
Atividade 538107: Construção e reabilitação ...muros	21,647	-21,647	0
Atividade 538115: Construção e reabilitação ...edifícios públicos	506,004	-506,004	0

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 652.458 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa:0 USD

1. Título (Serviço/Órgão): A.M. Ermera

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
538: PDIM	694,259	- 694,259	0
Subprograma 53801: PDIM			
Atividade 5380106:	171,340	-171,340	0



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO
NACIONAL

Construção e reabilitação ...sucos			
Atividade 5380107:	39,910	- 39,910	0
Construção e reabilitação ...muros			
Atividade 5380115:	405,885	-405,885	0
Construção e reabilitação ...edifícios públicos			
Atividade 5380106:	77,124	-77,124	0
Construção e reabilitação ...jardins			

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 694.259 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: USD

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo o Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e Serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+5.999	25.162
Subprograma 14801: Fundo de Contingência			
Atividade 1480101: Fundo de resposta a emergência	16.915	5.999	25.162

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 19.163.000 USD

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 25.162.000 USD



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Justificação sumária:

A calamidade pública provocada por cheias torrenciais, no passado dia 4 de abril de 2021, que devastou o território nacional, exige a tomada de medidas urgentes da parte do Governo, para responder às necessidades da população afetada e minimizar os seus efeitos.

A dotação atribuída às Autoridades e Administrações Municipal para implementação de medidas no âmbito do PRE em 2021, no valor total de cerca de 6 milhões de dólares, ainda apresenta no dia de hoje execução nula.

Atendendo à situação de emergência os subscritores entendem dever transferir essa verba para o Fundo de resposta a emergências, no âmbito do Programa Contingência das Dotações para todo o Governo

Parlamento Nacional, em 20 de abril de 2021

OS PROPONENTES,

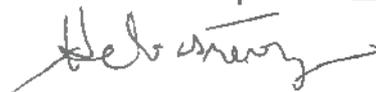
1. Maria Angelica R. da Cruz

2. Maria Angelina f. Sacramento

3. Nelia Soares Noruzes

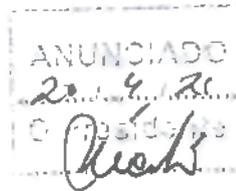


Angelina





República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL



Admitido!
 Weeks
 20/4/2021

20/4/21
 17h.50
 Weeks

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

46

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo Covid-19
2. Categoria de Despesa: Transferências Públicas

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
508: Prevenção e mitigação do Covid-19	73.092	- 3.000	70.092

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 73.092
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 70.092

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 3.000	22.163

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 47.562

Os deputados proponentes,

1. Maria Angelita R. da Cruz
 2. Maria Angelina F. Sarmento

Parlamento Nacional, 21 de abril de 2021



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**

Justificação sumária:

Importa retirar parte dos fundos do Fundo Covid-19 propostos pelo Governo para a medida moratória de crédito (retirando \$3000 de um total de \$5000) a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

FUNDO COVID-19
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
508: Prevenção e mitigação do Covid-19
Subprograma
50805: apoio social e resgate económico à população afetada
Atividade
5080503: moratória de crédito

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
 NACIONAL**

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Entrada na Mesa:
 Data: 20/4/21
 Hora: 19h50
 Presidente:
Alves

ANUNCIADO
 20/4/21
 Presidente:
Alves

47

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

Admitido!
20/4/2021

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo de Infraestruturas
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
797: Agricultura	3.298	- 900	2.398
798: Água e Saneamento	3.449	- 300	3.149
799: Desenvolvimento Urbano e Rural	5.040	- 500	5.440
800: Edifício Público	6.893	- 2.200	4.693
801: Edifícios Educação	3.743	- 1.700	2.043
802: Energia elétrica	17.821	- 4.000	13.821
803: Equipamento de computador	12.138	- 7.500	4.638
805: Saúde	3.144	- 1.300	1.844
806: Segurança e Defesa	12.384	- 4.000	8.384
807: solidariedade social	1.000	- 200	800
808: Tasi Mane	3.500	- 500	3.000
809: Aeroporto	13.543	- 5.000	8.543
871: Preparação Desenho e Supervisão dos Novos Projetos	7.441	- 4.500	2.941
872: Estrada	95.215	- 20.500	74.715
874: Portos	1.414	- 300	1.114
912: turismo	652	- 100	552
915: Secretariado Estado Juventude e Desporto	1.534	- 500	1.034



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 276.533

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 276.533

1. Título (Serviço/Órgão): Fundo de Infraestruturas

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
977: Reabilitação, Manutenção e resposta a estruturas danificadas por calamidades	5.924	+ 54.000	59.924 (59.923,799)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 276.533

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 276.533

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações de vários programas do Fundo de Infraestruturas a fim de aumentar a dotação do programa desse mesmo fundo **977: Reabilitação, Manutenção e resposta a estruturas danificadas por calamidades**, anteriormente chamado 977: Manutenção e Reabilitação, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

1. Abel P. da Silva 
2. Joaquim do facto Brulali 
3. Maria Angelina L. Samento 
4. Maria Angelica R. da Cruz 



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Importa ainda acrescentar no preâmbulo referência às dotações para acorrer às consequências das cheias e inundações de 4 de abril, nos seguintes termos:

«Atendendo ainda às cheias e inundações verificadas a 4 de abril do corrente ano, torna-se igualmente necessário prever dotações orçamentais suplementares para financiar a reconstrução de infraestruturas, públicas e privadas, bem como prestar apoio socioeconómico às populações afetadas.»



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Entrada no Mesa
 Data 20/4/21
 Hora 19h50
 O Presidente
Quels

20.4.21
Quels

48

Affirmato!
Quels
 20/4/2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): Hospital Nacional Guido Valadares

2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: boa governação e gestão institucional	670	- 335	335
529: serviços de saúde secundários e terciários	830	- 415	415

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 1.500

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 750

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo

2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 750	19.913

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562

4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.312

Os deputados proponentes,

1. CORNELIO SAMU LGU PLR
 2. Olanda Fernandes
 3. Eurico Sousa Carlos PD
 4. Abel Pinheiro e Silva



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações do Hospital Nacional Guido Valadares a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104**: "resposta a desastres naturais", para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

HNGV
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
510: boa governação e gestão institucional
Subprograma
51002: gestão institucional
Atividade
5100211: aprovisionamento e gestão de contratos

HNGV
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
529: serviços de saúde secundários e terciários
Subprograma e Atividade
52904: serviço de apoio médico
5290402
5290403



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Subprograma e Atividade
52906: serviço de internamento
5290601
5290603

Subprograma e Atividade
52907: serviço ambulatorio
5290703

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO NACIONAL

Proposta de lei n.º 32/V (3.ª)

ANUNCIADO
 20.4.21
Quicks

49

20/4/21
 18h50
Quicks

Primeira Alteração à Lei 14/2020 - Orçamento Geral do Estado para 2021

Adunido!
Quicks
 20/4/2021

ANEXO – Tabela III – Despesas dos órgãos e serviços da Administração Central

1. Título (Serviço/Órgão): UNTL
2. Categoria de Despesa: Capital de Desenvolvimento

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
510: boa governação e gestão institucional	3.511	- 1.116 (1.116,14196)	2.394 (2.394,36574)

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 3.511
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 2.394

1. Título (Serviço/Órgão): Dotações para todo Governo
2. Categoria de Despesa: Bens e serviços

Programa	Dotação Inicial da categoria (000 USD)	Alteração (000 USD)	Dotação Final da categoria (000 USD)
148: Contingência	19.163	+ 1.116 (1.116,14196)	20.279

3. Dotação inicial do Total da Categoria de Despesa: 44.562
4. Dotação final do Total da Categoria de Despesa: 45.678

Os deputados proponentes,

Parlamento Nacional, 20 de abril de 2021

1. Cornelio Gama 'L7'
2. Cleinda Coelheiros
3. Evina Cunha
4. Abel Pinheiro da Silva

PLP
PARLAMENTO
[Handwritten signatures]



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Justificação sumária:

Importa retirar fundos das dotações da UNTL a fim de aumentar a dotação do programa contingência, no subprograma fundo de contingência, criando uma atividade denominada **1480104: "resposta a desastres naturais"**, para fazer face às despesas de mitigação dos efeitos das cheias e inundações de 4 de abril de 2021.

UNTL
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
510: boa governação e gestão institucional
Subprograma
51002: gestão institucional
Atividade
5100201: gerenciar projetos de construção de infraestruturas

DOTAÇÕES PARA TODO O GOVERNO
Programa/Subprograma/Atividade
Programa
148: Contingência
Subprograma
14801: Fundo de contingência
Atividade
1480104: Resposta a desastres naturais